

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
EM DISCIPLINA ISOLADA - Discente Especial
1º semestre de 2026**

1. PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo é composto por três etapas. A primeira consiste na inscrição na disciplina isolada, via formulário eletrônico. A documentação é analisada pela equipe de secretaria e pelo/a docente cuja vaga na disciplina é requerida.

Aqueles/as que tiverem a inscrição homologada seguem para a segunda etapa, em que é requerida a matrícula na disciplina, via e-mail. A etapa 3 é o período em que o/a candidato/a poderá efetuar a matrícula via SIGAA.

Não há prova escrita/oral. Todas as informações deste processo seletivo são divulgadas no [menu Área Discente](#).

2. REQUISITOS:

Poderá se candidatar para cursar disciplinas isoladas, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, **o/a graduado/a em qualquer área de conhecimento**.

Cada candidato/a poderá cursar no PPGEdu **no máximo duas disciplinas isoladas, por semestre**.

ATENÇÃO: Discentes de outro programa de pós-graduação em mestrado/doutorado da UFPE ou de outras Instituições de Ensino Superior **NÃO** concorrem às vagas para disciplinas isoladas neste processo seletivo. Há um procedimento específico para requerimento de vaga em www.ufpe.br/ppgedu (menu Área Discente).

3. ETAPA 1 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- a) Preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível [aqui](https://forms.gle/BEZoq31HNNb76Ukf7) ou por meio do endereço <https://forms.gle/BEZoq31HNNb76Ukf7>, no período entre **19 a 21 de janeiro de 2026**;
- b) Anexar ao formulário as documentações requeridas no item 3. **Serão analisadas apenas as documentações anexadas ao formulário eletrônico. Os documentos enviados por qualquer outro meio serão desconsiderados para análise.**
- c) O/a candidato/a poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas, para isso deverá preencher duas vezes o formulário eletrônico, sendo um para cada disciplina.

- d) Aguardar a homologação das inscrições que será divulgada na página do PPGEdu, no menu Área Discente, **no dia 10 de fevereiro de 2026. A homologação da inscrição não garante a vaga, é necessário cumprir as demais etapas dentro dos prazos estabelecidos.**

3.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ENVIAR ANEXADA AO FORMULÁRIO):

- Carta de intenção (Anexo 1):** texto com, pelo menos 30 linhas, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, em espaçamento simples, em que apresente as intenções de estudo e justifique o interesse na disciplina;
- Curriculum Vitae Digital, preferencialmente **Currículo Lattes**, atualizado e comprovado (em um único arquivo PDF);
- Diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
- Histórico escolar da graduação;
- Documento de identidade e CPF (frente e verso).

IMPORTANTE:

- (1) Todos os documentos devem estar legíveis. Não precisam ser autenticados;
- (2) Os/as candidatos/as que não enviarem a documentação completa terão a inscrição invalidada;
- (3) Em caso de intenção de cursar duas disciplinas, pede-se atenção aos dias e horários das disciplinas ofertadas, para que não ocorra choque de horário

4. CRONOGRAMA:

19 a 21/01/2026	Etapa 1 - Inscrições: preenchimento de formulário online
10/02/2026	Divulgação das inscrições homologadas (até às 18h)
10/02/2026	Divulgação do número de vagas.
11 e 12/02/2026	Etapa 2 - Requerimento de Matrícula (item 5)
19 e 20/02/2026	Etapa 3 - Matrícula on-line no SIGAA
02/03/2026	Início das aulas

5. ETAPA 2 - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA:

Apenas aqueles/as que tiverem as inscrições homologadas (Etapa 1) devem seguir os seguintes passos:

- a) Efetuar o pagamento da taxa, no valor de R\$50,00 (trinta) reais, **por disciplina**. As instruções para emissão do boleto (GRU) estão disponíveis no anexo III. (Verificar casos de isenção, no artigo 5 da [Resolução Consad nº 08 de 19/09/2025](#), disponível no BO 174/2025).
- b) Enviar para secretaria.ppgedu@ufpe.br, **no período de 11 e 12/02/2026**, um e-mail intitulado “**Matrícula disciplina isolada – Nome do(a) candidato(a) – Disciplina(s) a cursar**” contendo em anexo:
- i) o Requerimento de Matrícula (Anexo II) preenchido e assinado,
 - ii) a cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
 - iii) o(s) boleto(s) bancário(s) e o(s) comprovante(s) de pagamento da taxa;
 - iv) após o envio, aguardar o retorno da secretaria autorizando realizar a matrícula.

6. ETAPA 3 - MATRÍCULA SIGAA:

Aqueles/as que tiverem o pedido de matrícula deferido pela secretaria devem, **no período de 19 e 20/02/2026**, criar login e senha no SIGAA para realizar a matrícula nas disciplinas solicitadas. O comprovante de matrícula poderá ser obtido no próprio SIGAA,

As instruções para esse procedimento estão disponíveis no link: [Portal do Discente \(stricto Sensu\)](#).

ATENÇÃO

- O(a) candidato/a que enviar a documentação para o e-mail indicado, mas não realizar matrícula no SIGAA na data prevista em cronograma, perderá direito à vaga para cursar a disciplina.
- O(a) candidato(a) que solicitar a matrícula no SIGAA, mas não enviar os documentos para o email indicado, no período estabelecido no cronograma, terá a solicitação indeferida.

7. DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS 2026.1

ATENÇÃO: o quantitativo de vagas por disciplina será divulgado no dia 10 de fevereiro de 2026, após a matrícula dos/as discentes regulares do PPGEdu/UFPE e a requisição de vagas dos/as discentes de outros programas de pós-graduação.

CÓDIGO	DISCIPLINA	DOCENTES	DIA/HORA	CH	CRED.
ED1067	Tópicos educacionais IV - Alfabetizando o olhar – propostas teóricas e metodológicas para análises de imagens em movimento	Alberto Inácio da Silva	3ª feira 14h às 18h	60	4
ED1067	Tópicos Educacionais IV : Educação, Cultura e Sociedade	Alice Miriam Happ Botler	3ª feira 14h às 18h	60	4
ED1067	Tópicos Educacionais IV: Gestão de Políticas Educacionais e Governança Pública Contemporânea: Desafios, Contradições e Agendas em Disputa	Vilde Gomes de Menezes	3ª feira 14h às 17h	60	4
ED1039	Pesquisa em Educação e Espiritualidade I	Eugenia de Paula Cordeiro	4ª feira 14h às 18h	60	4
ED946	Pesquisa em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação I	Edson Francisco de Andrade	4ª feira 14h às 18h	60	4
ED1027	Práticas de Letramento: a Leitura e seu Ensino	Andrea Tereza Brito Ferreira	4ª feira 14h às 18h	60	4
ED1067	Tópicos Educacionais IV: Teoria Política do Discurso	Gustavo Gilson Sousa de Oliveira	4ª feira 14h às 18h	60	4
ED1088	Identidades, Exclusões e Inclusões	Ernani Nunes Ribeiro	5ª feira 14h às 18h	60	4
ED1089	Educação das Relações Étnico-Raciais	Edilson Fernandes de Souza	6ª feira 8h às 12h	60	4
ED1066	Tópicos Educacionais III - Alfabetização e Avaliação	Magna do Carmo Silva	6ª feira 14:00 às 17:00	45	3
ED1050	Educação e Cuidado de Si	Alexandre Simão de Freitas Adalgisa Leão	6ª feira 14h às 18h	60	4

ANEXO I – FORMULÁRIO DA CARTA DE INTENÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO**

CARTA DE INTENÇÃO PARA CANDIDATO(A) A DISCIPLINA ISOLADA
(Texto com pelo menos 30 linhas em espaço simples. Apresentar as intenções de estudo e justificar o interesse na disciplina)

DISCIPLINA:
DOCENTE(S):
CANDIDATO/A:

CÓDIGO:

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA
(**APENAS para os/as aprovado/as na Etapa 1**)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO
CATEGORIA: ALUNO/A DISCIPLINA ISOLADA

ATENÇÃO – OS DADOS DEVEM SER DIGITADOS

Ilmo^o(a). Sr^a). Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação,

ALUNO(A):							
CPF:		RG:		Expedição:		Órgão:	
Data Nascimento:							
Endereço (Rua):							
				Bairro:			
Cidade:				UF:		CEP:	
Telefone:		Celular:		Email:			

vem requerer a V.S^a matrícula nas disciplinas a serem ministradas no ____º semestre letivo de 202__.

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº de Créditos
.....		
.....		

Pede Deferimento,

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO III – PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA GRU

1. Acessar: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br>
2. No menu de Acesso Rápido (à esquerda) clicar na opção “GRU e PagTeseuro”
3. Clicar, no menu à direita na opção “Impressão de GRU”
4. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS COM OS DADOS ABAIXO:

UNIDADE GESTORA: 153098

GESTÃO: 153098 – PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação **(INSERIR NUMERAÇÃO COMPLETA E CORRETA)**: 15309830330615

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: preencher CPF do(a) candidato(a)

NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: preencher o nome do candidato

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00

DESCONTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA, JUROS, OUTROS ACRÉSCIMOS – não
informar

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

5. SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO

6. Clicar em emitir GRU.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ATENÇÃO: o/a candidato/a deve estar atento/a aos códigos acima, pois qualquer erro de digitação inviabiliza o deferimento da inscrição.